



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo (PL 3080/2020)

Apresentação: 02/12/2025 10:10:45,383 - PL308020

REQ n.19/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr.JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO

Requer o apensamento das proposições elencadas ao PL nº 3.080/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento dos seguintes projetos de lei que tratam sobre o assunto do transtorno do espectro autista, e seus apensados, ao PL nº 3.080/2020:

1. PL 4892/2023;
2. PL 4711/2023;
3. PL 1589/2024;
4. PL 4433/2024;
5. PL 2532/2025;
6. PL 3619/2024;
7. PL 1462/2022;
8. PL 2063/2025;
9. PL 656/2025;
10. PL 3030/2025;
11. PL 3682/2023;
12. PL 4061/2023;
13. PL 504/2025;
14. PL 1823/2024;
15. PL 938/2025;
16. PL 9997/2018;
17. PL 2594/2024;
18. PL 1471/2025;
19. PL 4436/2024;
20. PL 3495/2025;
21. PL 3070/2025;
22. PL 3491/2025;



* C D 2 5 4 7 3 3 6 9 1 4 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254736914300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

23. PL 3408/2025;
24. PL 1241/2024;
25. PL 6070/2023;
26. PL 2041/2024;
27. PL 1175/2025;
28. PL 3055/2025;
29. . PL 3493/2025;
30. . PL 2885/2025;
31. . PL 2883/2025;
32. PL 4461/2024;
33. . PL 4760/2024;
34. . PL 1251/2025;
35. PL 1434/2025;
36. PL 195/2025;
37. PL 93/2025;
38. . PL 101/2025;
39. . PL 11/2025;
40. . PL 2644/2024;
41. . PL 3119/2023;
42. PL 5605/2023;
43. PL 3125/2024;
44. . PL 2998/2024;
45. PL 3373/2024;
46. PL 1256/2022;
47. PL 5796/2023;
48. PL 1083/2022;
49. PL 443/2024;
50. PL 976/2024;
51. PL 3255/2023;
52. PL 4969/2023;
53. PL 973/2023;
54. PL 473/2023;
55. . PL 1669/2022;
56. PL 2865/2024;
57. PL 2705/2024;
58. . PL 566/2020;
59. PL 2003/2019;
60. PL 8483/2017;
61. PL 3732/2021;
62. PL 4365/2020;
63. . PL 1757/2021;

Apresentação: 02/12/2025 10:10:45.383 - PL308020

REQ n.19/2025



* C D 2 5 4 7 3 6 9 1 4 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254736914300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

64. PL 5104/2020.

REQ n.19/2025

Apresentação: 02/12/2025 10:10:45.383 - PL308020

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo promover o apensamento das proposições legislativas acima relacionadas ao Projeto de Lei nº 3.080, de 2020, que dispõe sobre políticas públicas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que, em razão da relevância e abrangência da matéria, deu origem à instalação de Comissão Especial específica para o seu exame, a Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo (PL 3080/20).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seus arts. 142 e 143, inciso II, estabelece que devem ser apensadas proposições que versem sobre matéria idêntica ou correlata, de forma a garantir racionalidade, sistematização e coerência na análise legislativa. Os projetos elencados tratam diretamente de temas relacionados ao TEA, propondo medidas de proteção, inclusão, direitos, garantias e políticas públicas voltadas à população autista, objeto central do PL nº 3.080/2020.

A concentração da tramitação dessas proposições em um único processo legislativo assegura maior eficiência, evita duplicidade de esforços e impede a fragmentação do debate em múltiplas comissões e relatorias. Ao centralizar a discussão na Comissão Especial já instalada, otimiza-se não apenas o trabalho parlamentar, como também se fortalece a construção de um texto final mais consistente, abrangente e tecnicamente qualificado, capaz de refletir adequadamente a pluralidade de iniciativas apresentadas por diversos parlamentares ao longo dos últimos anos.

Ressalte-se, ainda, que o PL nº 3.080/2020 já conta com 73 proposições apensadas, constituindo-se no instrumento legislativo mais adequado para reunir e harmonizar os esforços do Poder Legislativo na consolidação de uma política nacional para as pessoas com TEA. O apensamento ora requerido, portanto, preserva a coerência e a lógica do processo legislativo já em curso.

Diante disso, considerando a identidade temática e a necessidade de assegurar unidade, celeridade e coerência à apreciação legislativa, demonstra-se plenamente justificado o presente requerimento de apensamento das proposições relacionadas ao PL nº 3.080/2020.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254736914300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo



* C D 2 5 4 7 3 6 9 1 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO

Deputado Federal - PT-CE

Apresentação: 02/12/2025 10:10:45.383 - PL308020

REQ n.19/2025



* C D 2 2 5 4 7 3 6 9 1 4 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254736914300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo